ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 241 DE 26 DE JUNHO DE 1.995.

EMENTA: "DÁ DENOMINAÇÃO À LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **CARDEAL DOM AGNELLO ROSSI**, o Trevo de acesso ao Hotel Fazenda Arvoredo em Santana de Barra.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de junho de 1.995.

DR. HEITOR FAVIERI FILHO
Prefeito

Regs. as fls. 07,07v do livro próprio.